

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2010

**Outorga Medalha de Mérito do Legislativo ao músico e compositor
JESSELINO RODRIGUES MACHADO — “NEZÃO”.**

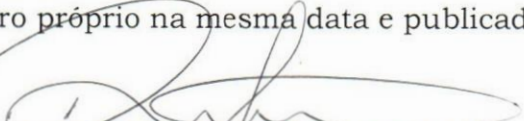
FÁBIO DOS REIS VICENZI, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município, **F A Ç O S A B E R** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

- Art. 1º.** Fica outorgada ao músico e compositor JESSELINO RODRIGUES MACHADO - “NEZÃO”, a “MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO”, pelo destacado trabalho ganhador do prêmio pela elaboração da letra do Hino da Estância Turística de Santa Fé do Sul.
- Art. 2º.** A entrega da Medalha e respectivo pergaminho se fará em sessão solene da Câmara Municipal em data a ser marcada.
- Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.
- Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
28 de abril de 2010.


FÁBIO DOS REIS VICENZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
DIRETOR ADMINISTRATIVO